

INDICAÇÃO Nº 17.580/2009

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a recuperação das estradas da Zona Rural do município de Nova Ibiá.

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 do Regimento Interno, requer que após os trâmites regimentais, V. Exa. encaminhe ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Sr. Jacques Wagner, indicação para que autorize através dos órgãos competentes, a recuperação das estradas da zona rural do município de Nova Ibiá.

A cidade de Nova Ibiá, surgiu da rota de tropeiros que vinham da costa para o interior, como parada de descanso às margens do rio Gandu. Pela sua localização no vale do rio, era chamada de Pé de Serra de Gandú, depois Lisboa, Vila Tabuleiro e por último Nova Ibiá, tornando-se cidade em 13 junho de 1989, através da Lei Estadual nº 6020.

Distante cerca de 320Km de Salvador, dispõe de uma área territorial de 220 Km², com aproximadamente 8.000 habitantes e 4.600 eleitores, possuindo clima típico da faixa litorânea - quente e úmido – com ótima pluviosidade e temperatura média de 25°.

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda comunidade de Nova Ibiá e em especial do Ex Prefeito Aslan Brito, para que o Governo do Estado viabilize a recuperação e melhoria das estradas vicinais de grande importância em uma região com grande potencial na produção agropecuária.

Atualmente as estradas rurais, encontram-se em situação precária, em péssimo estado de conservação, colocando em risco a vida das pessoas que delas se utilizam, necessitando que sejam tomadas, com urgência, providências como o patrolamento e encascalhamento das mesmas.

Indispensável ressaltar ainda, a relevante importância das estradas vicinais para a economia dos municípios de toda região e para o escoamento da forte produção agrícola, voltada especialmente para o cacau.

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, indicamos amparado no Regimento Interno da Assembléia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Jaques Wagner, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura João Leão a recuperação das estradas da Zona Rural do município de Nova Ibiá.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009

Deputado Sandro Régis

